



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 12 / 2020

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que preceitua o Artigo 55, da Lei Municipal Nº 670/2019, concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **JEREMIAS DE BRITO BATISTA**, Motorista do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG n. 27.663.602-8 -SP e inscrito no CPF/MF sob n. 265.240.388-51, com gozo de 27/02/2020 a 27/03/2020, sem prejuízos a sua remuneração.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 20 de fevereiro de 2020.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral